



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 011/2017

PROTOCOLO Nº 164/2017

## **INDICAÇÃO Nº 02/2017**

INICIATIVA: LEANDRO ANDRADE PRETO

EMENTA: "INDICA A INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM SHANGRI-LÁ."

### AUTUAÇÃO:

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

002

O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO Nº 02/2017**

**SÚMULA:** Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficial ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, João Carlin Padilha, solicitando providências para instalação de Área de Lazer no Bairro Jardim Shangrila.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido faz-se necessário devido a falta de um local apropriado para lazer no bairro citado, sendo que é um direito humano básico, como educação, trabalho e saúde, e ninguém deverá ser privado deste direito.

O lazer promove a saúde o bem-estar geral oferecendo uma variedade de oportunidades que possibilitam aos indivíduos e grupos escolher atividades e experiências que adéquem as suas próprias necessidades, interesses e preferências.

Alguns benefícios do lazer são:

- Combate ao Stress;
- Relaxa;
- Contribui para o bem-estar social;
- Estimula a socialização e o aparecimento de novas amizades;
- Melhora o humor e a autoestima.

Sendo assim, solicito que seja instalado uma área de lazer com Play Groud, Academia ao Ar Livre, Bancos, entre outro, na Rua Mato Grosso, 1200 – Bairro Jardim Shagrilla, atrás da Unidade Básica de Saúde, antigo CMEI, onde já existe uma área destinada para este fim, porém, a mesma encontra-se abandonado, sendo oportuno para vandalismo.

Câmara Municipal de Araucária 10 de Janeiro de 2017

Leandro Andrade Preto  
Vereador

PROTÓCOLO Nº 164/2017

Em: 03 / 02 / 2017

FUNÇÃO: *A*

RELEVADO EM PLENÁRIO  
Em: 07/02/2017  
Despacho: *Incluiu na*  
*Ordem do Dia*

*[Assinatura]*  
Ben Hur Custódio de Oliveira  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

*Única* VOTAÇÃO  
Em: 20/02/2017  
Resultado: *Aprovado pela*  
*unanimidade dos*  
*vereadores (10F) - x -*

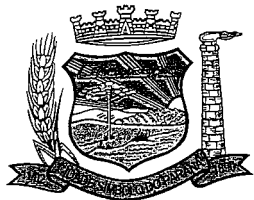
*[Assinatura]*  
Amanda Maria Brunato Silva Nassar  
Primeira-Secretária

ENCAMINHADO

Ofício nº 010/2017 Em: 21/02/2017  
Destino: *Pres. Mun.*

*[Assinatura]*  
Marcia Elisabete Dammski  
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO  
DE: *022.004*  
ARQUIVADO  
EM: *24/02/2017*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

003

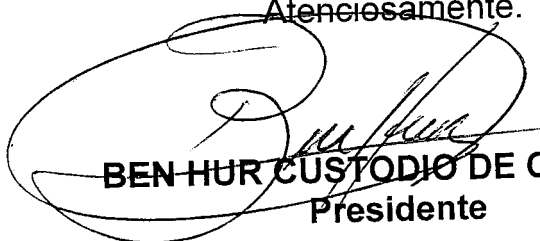
OFÍCIO Nº 010/2017 - PRES/DPL

Em 21 de fevereiro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 10/2017, 11/2017, 34/2017 e 35/2017, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto; 07/2017, 08/2017 e 09/2017, de iniciativa do Vereador Cláudio Sarnik; 12/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017, 16/2017, 17/2017, 18/2017, 19/2017, 21/2017 e 22/2017, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; 23/2017, 24/2017, 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 43/2017 e 44/2017, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva; 36/2017, 37/2017, 38/2017, 39/2017, 40/2017 e 42/2017, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente.

  
**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

Prefeitura do Município de Araucária - PR  
PROJETO DE LEI Nº 010/2017 - 21-Fev-2017-11:00-00009-1/3

**EM BRANCO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

004

## **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Na DPL:**

**O processo pode ser arquivado.**

**Em 24 de fevereiro de 2017**

**Cirineu Francisco Vieira**

**DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## MEMORANDO Nº 046/2017

Data: 18/05/2017  
Para: GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO  
De: Diretoria do Processo Legislativo  
Assunto: RESPOSTA

Estamos encaminhando cópia dos Ofícios Externos nº 330/2017 – NAF, 335/2017 – NAF e 341/2017 – NAF da Secretaria Municipal de Governo, em resposta às Indicações nº 001, 036 e 191/2017 de sua autoria.

Atenciosamente,

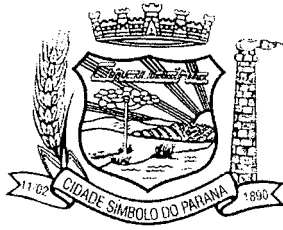
**Cirineu Francisco Vieira**

**DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

RECEBEMOS EM 19/05 2017

*Bianca T. Cavina*  
Assinatura

**EM BRANCO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 335/2017 - NAF

Araucária, 04 de maio de 2017.

Ao Senhor  
LEANDRO ANDRADE PRETO  
Vereador do Município de Araucária  
Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55  
Araucária/Pr

Assunto: **Resposta ao Requerimento**

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº. 036/2017, referente às Indicações nº 002, 075, 076 e 090/2017 de iniciativa de Vossa Senhoria, encaminhamos Ofício nº. 0230/2017 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo

Processo nº 2264/2017  
04.05.2017  
WA

**EM BRANCO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício nº 0230 - SMEL/2017

Araucária, 03 de maio de 2017.

Senhor Secretário:

Através do presente, em resposta ao requerimento nº 036/2017 da Câmara Municipal de Araucária, referente as indicações nº 002, 075, 076 e 090/2017, do vereador Leandro Andrade Preto, apresentamos as seguintes informações.

As referidas indicações, apresentam solicitações de instalações de equipamentos para Áreas de Lazer e Academias ao Ar Livre, sendo que momentaneamente estamos impossibilitados de atender qualquer pedido, sendo pela limitação de recursos orçamentários e financeiros, que refletem o orçamento elaborado pela gestão anterior no PPA 2014-2017, e ainda que os recursos disponíveis para Obras foram aplicados em Contrapartidas de Recursos Vinculados, e para Equipamentos estamos priorizando a abertura de licitação possibilitando a reposição de equipamentos esportivos em instalações próprias, Ginásios, Academias de Musculação, Núcleos Esportivos e Centros de Treinamentos Esportivos.

Especificamente no caso das Academias ao Ar Livre e Parques Infantis, os equipamentos foram instalados em gestões anteriores, sem a previsão do custeio para manutenção, assim constatamos que em vários locais, os equipamentos estão sucateados, impossibilitando a realização de manutenção, sendo indicado a retirada do mesmo, para não ocasionar danos pessoais a comunidade.

Assim sendo, ainda consideramos a indicação dos locais, como prioridade para atendimentos comunitários, estando a disposição para maiores informações.

Contando com o apoio de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, reformulando votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

  
JOÃO CARLIN FERREIRA PADILHA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

*ILUSTRÍSSIMO SENHOR*  
**GENILDO PEREIRA CARVALHO**  
*MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO*  
*NESTA.*

**EM BRANCO**